



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

EDITAL N° 071/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2022

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal Jorge Alberto Pereira Saidelle, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 001/2022, regido pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Edital nº 016/2022 em 21 de outubro de 2022, faz saber que o candidato aprovado abaixo relacionado deve comparecer junto a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, Setor de Recursos Humanos, pela manhã das 8h00min às 12h00min, e tarde das 13h00min às 17h00minno prazo de **10(dez) dias** a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder o ingresso no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Nistrón Casteberg da Silva Rosa	Assistente Administrativo de Suporte	5º

O Nomeado deve apresentar:

- 01 foto 3x4
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Número do celular;
- Declaração de dependente de Imposto de Renda, assinado por ambos – Pai e Mãe.
- **Exames Médicos conforme Decreto Executivo 35 de 15 de abril 2025.**
- **Fotocópia: (originais para conferência)**
 - Carteira Nacional de Habilitação;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Certidão de Nascimento e/ou **Casamento (atualizada 90 dias)**;
- Histórico Escolar;
- Diploma e carteira da categoria;
- Registro no Conselho Competente que comprove a habilitação legal para o exercício da profissão;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
- CPF dependentes (menores de idade e sendo maiores de 18 anos estudantes com comprovação até 24 anos).
- CPF do Cônjuge.

**DESTACAMOS QUE OS PROFISSIONAIS EMPossADOS DEVEM
FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ATUAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TURNOS E
VAGAS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Dilermando de Aguiar, aos 12(doze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento